

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



**DECRETO Nº387/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020**

**“DESIGNA COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE CARGOS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através de Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Técnica Especial encarregada de supervisionar e acompanhar a realização da Seleção Pública Simplificada destinado à seleção de candidatos para o provimento de cargos existentes no quadro permanente efetivo deste município, descritos no Edital a ser posteriormente publicado, composto por:

**I – Ivna Oliveira Mororo**

**II – Diana Maria Ambrosio Oliveira Alves**

**III – Gilberta Maria Silveira Pinheiro**

**Art.2º** - A Seleção Pública Simplificada reger-se-á por disposições especificadas em Edital, cabendo à Comissão decidir sobre os casos eventualmente omissos em conjunto com a empresa contratada para realizar o certame.

**§ 1º** – Considerando a obediência aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e moralidade, em nenhuma hipótese a Comissão poderá agir de forma a favorecer qualquer candidato.

**§ 2º** - O descumprimento do disposto no § anterior, por parte de qualquer membro da comissão, implicará na imediata substituição, sem prejuízo da abertura do competente processo disciplinar para apuração da responsabilidade através de inquérito administrativo.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema



**Art. 3º** - Fica a Comissão autorizada a manter contatos com a Empresa contratada para a realização da referida Seleção Pública Simplificada para estabelecer as condições com vistas à realização do mesmo, adotando todas as providências que se fizerem necessárias.

**Art. 4º** - A Comissão ora constituída será presidida pelo seu primeiro membro;

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e será extinta após a homologação do Processo Seletivo Público Simplificado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 13 de Março de 2020.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09